



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 002/09

APROVADO EM 04.05.2009
POR S.N.A. 1-1.000E

Nº 2 / 09

Súmula:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor IDANIR ANTONIO ANVERSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições Legais, que são conferidas, em especial pelo ARTIGO 18, Incisos IV E V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE SARANDI, ao Senhor **IDANIR ANTONIO ANVERSA**, Gerente do Escritório da Emater em Sarandi pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no setor de AGRICULTURA

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2009.

José Aparecido da Silva "NITO"
Vereador - Autor

Cilas Souza Moraes
Vereador - Autor

EXPEDIENTE LIDO

23 MAR 2009

